



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 115, DE 13 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.609/83,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES-COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 4.612.270.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e doze milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros) para Cr\$ 10.852.800.000,00 (dez bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada às 10:45 horas do dia 30 de março de 1983, Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária às 11:00 horas do mesmo dia e Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data, às 11:15 horas.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em exercício